



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

## CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

### RESOLUÇÃO Nº 28/2015

Recompõe Comissão de adequações do Sistema Integrado de Gestão Acadêmica (SIGA) ao novo Regulamento Acadêmico da Graduação (RAG) e dá outras providências.

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, tendo em vista o que foi deliberado em suas reuniões ordinárias dos dias 24 de novembro de 2014, 17 de dezembro de 2014 e 25 de fevereiro de 2015,

#### RESOLVE:

**Art. 1º - Recompôr** a Comissão de adequações do Sistema Integrado de Gestão Acadêmica (SIGA) ao novo Regulamento Acadêmico da Graduação (RAG), que passa a ter a seguinte composição:

**Representantes do Conselho Setorial de Graduação (CONGRAD):**

Prof. Paulo Roberto de Castro Villela  
Prof. Tarcísio de Souza Lima

**Representantes da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD):**

Prof. Eduardo Magrone  
Prof. Eduardo Barrere

**Representante da Coordenadoria de Assuntos e Registros Acadêmicos (CDARA):**

José Fonseca Marangon

**Representante discente:**

A ser indicada pelo Diretório Central dos Estudantes (DCE)

**Representantes Técnico-Administrativo em Educação (TAE):**

Lucas da Silva Simeão  
Carlos Henrique Flôres da Costa

**Art. 2º** - Definir o prazo de 90 dias, a contar da presente data, para conclusão dos trabalhos.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 30 de março de 2015.

**Prof. Marcus Gomes Bastos**  
Pró-Reitor de Graduação

**Profª. Ana Claudia Peters Salgado**  
Pró-Reitora adjunta de Graduação

**Brunner Venâncio Lopes**  
Secretário do Conselho Setorial de Graduação